

EDITAL Nº 010/2010, DE 26 DE FEVEREIRO 2010 – RH.
PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO
PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 023/2007,
HOMOLOGADO PELO EDITAL Nº 019/2008.

VILMAR PERIN ZANCHIN, Prefeito Municipal de Marau, no
uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o encerramento do prazo de validade do
Concurso Público aberto pelo Edital nº 023/2007 e homologado pelo Edital nº 019/2008;

RESOLVE:

PRORROGAR, por igual período, o prazo de dois anos de
validade do concurso público para provimento do cargos de Motorista, Procurador Jurídico
e Atendente de Creche constantes do edital 019/2008, de 27 de fevereiro de 2008, aberto
pelo Edital de Concurso Público nº 023/2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 26 dias do mês de fevereiro de 2010.

VILMAR PERIN ZANCHIN
Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EDGAR CHIMENTO
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.